



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

## *LEI N° 008/2005*

**Súmula:** Define a nova estrutura de Secretarias Municipais do Município de Campina da Lagoa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA, a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica definida a nova estrutura de Secretarias Municipais de Campina da Lagoa, com seus respectivos Departamentos, na forma do Anexo Único, desta lei.

Art. 2º – No prazo de 30 (trinta) dias a contar da entrada em vigor da presente lei, o Executivo Municipal enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei de Re-estruturação Administrativa, adequando-se as presentes mudanças às normas indicadas na Lei Municipal 003/93, bem como a outras alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da criação do cargo de que trata esta lei, serão cobertas por Dotação Orçamentária específica.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina da Lagoa, 11 de Fevereiro de 2005

  
Celso Ferreira  
Prefeito Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

## ANEXO ÚNICO – Parte I

(Lei nº 008/2005)

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO</b>	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
	DEPARTAMENTO DE PROJETOS
	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
	DEPARTAMENTO DE OBRAS
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
	DEPARTAMENTO DE CULTURA
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	DEPARTAM. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
	DEPARTAMENTO DE LAZER
	DEPARTAMENTO DE TURISMO
	DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO JOVEM
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS
	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

  
Celso Ferreira  
Prefeito Municipal



# GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA

ESTADO DO PARANÁ

Praça João XXIII, 996 - CEP 87.345-000 - FONE/FAX: (044) 542-1122

CGC. 76.950.070/0001-72

## ANEXO ÚNICO – Parte II (Lei nº 008/2005)

**SECRETARIA DE  
URBANISMO**

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS  
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA  
E MEIO AMBIENTE**

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

  
*Celso Ferreira*  
Prefeito Municipal